

“Conforme o direito divino e humano, os escravos e escravas podem casar com outras pessoas cativas ou livres e seus senhores lhe não podem impedir”: casamentos entre cativos da freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1822)

Ana Silvia Volpi Scott*
Dario Scott♦

Resumo:

Em que pese o fato de que as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707) asseverassem no seu Livro I, Título LXXI que *“conforme o direito divino e humano, os escravos e escravas podem casar com outras pessoas cativas ou livres e seus senhores lhe não podem impedir”*, os estudos que vieram a público, ao longo das últimas décadas, vêm demonstrando que, na prática, o acesso ao casamento entre os cativos estava longe de constituir a regra. Muito pelo contrário, poucos eram aqueles que tinham possibilidade de aceder ao matrimônio sacramentado pela Igreja, como deixam explícitos os elevados índices de ilegitimidade entre os batizados de crianças cativas.

Aliás, essa constatação está inserida no contexto das práticas de casamento vigentes na colônia e império, já que as pesquisas realizadas no âmbito da Demografia Histórica e História da Família têm apontado que o acesso ao sacramento do matrimônio não era universal, *nem mesmo para a população livre*, e que boa parte dos homens e das mulheres jamais teria sua união abençoada pelos ritos da Igreja Católica.

A proposta dessa comunicação é explorar o universo dos matrimônios entre escravos realizados na freguesia da Nossa Senhora da Madre de Deus (que dá origem à cidade de Porto Alegre), entre 1772 e 1845, assim como discutir a questão do regime demográfico das populações escravas.

Palavras chave: Escravidão, Regime Demográfico, Cruzamento de fontes

Embora a historiografia produzida nas duas últimas décadas sobre o Rio Grande de São Pedro, colonial e imperial, tenha avançado muito no estudo do segmento cativo e das famílias formadas entre escravos, pouco se tem produzido no sentido de discutir a questão relativa ao regime demográfico da escravidão, tomando como aporte teórico central as propostas de Maria Luiza Marcílio (1984) e Sergio Nadalin sobre os regimes demográficos vigentes no passado brasileiro (2003, 2004, 2014).

* Departamento de Demografia / Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó”, UNICAMP - asvscott@gmail.com

♦ Doutorando em Demografia, UNICAMP - dariostt@gmail.com

Entretanto, antes de avançar na discussão específica sobre regimes demográficos da escravidão, é importante elucidar que, ao empregarmos o conceito de “regime demográfico”, ele nos remete à definição proposta por Robert Rowland, que assumimos como ponto de partida para as reflexões que seguem¹:

“[...] conjunto de relações e de mecanismos que estão na base da organização social quer da reprodução biológica de uma população, quer da reprodução do conjunto de relações mediante as quais se regula a apropriação social (e a distribuição) dos meios de vida dessa população. (Rowland, 1997:14).²”

Tal formulação um tanto abstrata, como ainda argumenta Robert Rowland, visa sublinhar que os comportamentos demográficos não se verificam num vácuo e o fato de seu enquadramento social – sobretudo no âmbito do sistema familiar – ser em muitos casos de importância decisiva para a determinação das dinâmicas demográficas.

Sem dúvida esses pressupostos são ainda mais importantes quando se pretende analisar o segmento cativo da população que viveu no Brasil, no período que se estende entre os finais da época colonial a subsequente passagem para o período imperial.

No Brasil a reflexão sobre a temática dos regimes ou sistemas demográficos remonta aos estudos pioneiros de Maria Luiza Marcílio (1984), publicados nos meados da década de 1980. Naquele momento a autora propunha uma tipologia que representava os principais sistemas demográficos vigentes no Brasil do século XIX: 1) sistema demográfico das economias de subsistência; 2) sistema demográfico das economias das plantations; 3) sistema demográfico das populações escravas; 4) sistema demográfico das áreas urbanas.

De lá para cá, muitos trabalhos vieram a público e permitiram que se avançasse nessa discussão. Assim, um dos pontos de inflexão neste debate resultou das propostas e análises de Sergio Nadalin que, inspirado na proposta inicial de Marcílio, propôs um mapeamento dos regimes demográficos que teriam vigorado no período colonial e que, em alguns casos, teria chegado até os meados do século XIX (2003, 2004, 2014).

Para os fins diretos dessa comunicação, restringimos a discussão (ainda que de forma sintética) aos debates em torno do que seria o sistema ou regime demográfico das populações escravas³.

¹ Discussão interessante sobre o conceito de regime demográfico em Cunha, M. F. Uma reflexão sobre os regimes demográficos da escravidão (2012). Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/xviii/anais/files/909.pdf>.

² O mesmo autor, por ocasião do XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, fez um interessante balanço historiográfico do tema dos regimes demográficos (ROWLAND, 2010).

³ Vale destacar que usamos como sinônimos o conceito de sistema e regime demográfico. Para uma discussão sobre esse tema, veja-se Cunha, 2012.

Com base no conhecimento da época, Marcílio (1984: 201-202) apontava aquelas que seriam as características principais do regime demográfico dos cativos: 1) Mortalidade extremamente elevada, especialmente a mortalidade infantil (todas as épocas e regiões); 2) Alta frequência de surtos epidêmicos devastadores (conforme a época, varíola, cólera-morbo, febre amarela); 3) Baixíssimas taxas de nupcialidade, ausência quase total da família estável e legal; 4) Fecundidade geral das mais baixas; 5) Desequilíbrio entre os sexos (preferência para a importação de homens, que resultava em crescimento populacional negativo entre os cativos).

Anos depois, Nadalin retomou o debate em torno dos regimes demográficos e, sobre a questão dos cativos, amparado pelos avanços em relação ao estudo da escravidão e da família escrava, propunha um conjunto de características que o definiriam. A proposta de Nadalin, como nos esclarece Maísa Cunha (2012:7-8), ainda continuava atrelando o regime demográfico das populações escravas ao regime demográfico das *plantations*.

Segundo Nadalin⁴, o Regime demográfico da escravidão se caracterizaria: 1) pela complexidade das flutuações da produção, tráfico, continuidade do fluxo; 2) pelo reforço da cultura africana no Brasil; 3) pelas repercussões da fecundidade, morbidade/mortalidade dos escravos, razão de sexo, estrutura etária da população; 4) pelas possibilidades postas pelo casamento, formação de famílias escravas mais ou menos estáveis, e as características das próprias senzalas.

Se considerarmos que o regime demográfico, como defende Rowland, define-se pelo conjunto de relações e de mecanismos que estão na base da organização social quer da reprodução biológica de uma população, quer da reprodução do conjunto de relações mediante as quais se regula a apropriação social (e a distribuição) dos meios de vida dessa população e que eles enquadram-se dentro de um sistema familiar específico, nos parece fundamental analisar, fora do circuito da plantation, o conjunto de mecanismos e relações que se forjaram entre os cativos para a sua reprodução, especialmente aqueles que, diferente da maioria de seus pares, tiveram acesso ao matrimônio legítimo. Nunca é demais lembrar que, na condição de cativos, o acesso ao casamento era o resultado da somatória de constrangimentos e vontades, sobretudo senhoriais, que teriam papel decisivo na realização ou não do casamento consagrado na igreja, ainda que as constituições defendessem que, *conforme o direito divino e humano, os escravos e escravas podem casar com outras pessoas cativas ou livres e seus senhores lhe não podem impedir.*

⁴ Veja-se Nadalin, S.O. História e Demografia: elementos para um diálogo. Campinas: Associação Brasileira de Estudos de População - ABEP. 2004, p. 133 e segs.

Materiais e Métodos

Com base nestas considerações de cunho teórico sobre o regime demográfico das populações escravas e os constrangimentos e limites aos quais estavam submetidas, passaremos à exploração dos dados coletados para a freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre, procurando centrar nossa análise nas evidências sobre os indicadores de nupcialidade, fecundidade e mortalidade, e os desdobramentos deles no acesso ao casamento e na própria constituição das famílias escravas legítimas, consagradas pelos laços do matrimônio, assentados nos livros paroquiais na igreja da Madre de Deus de Porto Alegre, Rio Grande de São Pedro.

O conjunto de dados que constituem o ponto de partida são 294 assentos de casamentos realizados na Madre de Deus, nos quais todos os nubentes envolvidos eram cativos⁵, assim como o conjunto de assentos de batismo de crianças escravas legítimas, registrados nos livros da mesma paróquia, que reúnem 878 batizados (453 crianças do sexo feminino, 424 escravinhos e um registro em que não se determinou o sexo da criança batizada) que foram coletados até esta data e que vão até o ano de 1843. Paralelamente serão usados, complementarmente, os assentos de óbito da população escrava no mesmo intervalo temporal. Com base nesse conjunto de dados, procura-se discutir aspectos do comportamento da população escrava na Madre de Deus.

Discutiremos o perfil dos nubentes, assim como procuraremos acompanhar as trajetórias de alguns desses casais, ao longo do período selecionado (1772-1845), através do cruzamento com os assentos de batismo e óbito de escravos para este intervalo temporal⁶. Do ponto de vista metodológico nos valeremos do cruzamento nominativo das informações coletadas nos assentos paroquiais, usando como fio condutor para chegar aos dados relativos aos escravos que se casaram e batizaram rebentos na freguesia os nomes de seus proprietários, que vem assinalados nos respectivos assentos.

Escravos: nascer e casar na Madre de Deus

Retomaremos alguns resultados apresentados em outros trabalhos para demarcar as especificidades da freguesia analisada. A freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre deu origem à atual cidade de Porto Alegre. Alçada a capital do Continente do Rio Grande de São

⁵ Em trabalho anterior o foco de estudo estava voltado para os casamentos mistos. Ali foram analisados 101 assentos matrimoniais, assim distribuídos: 13 entre cônjuges livres e cativos; 45 entre indivíduos forros e escravos e 43 entre forros e livres. O que chamou a atenção foi o fato de que, desses 101 matrimônios, 58 (isto é, mais da metade do total) envolviam um parceiro escravo. Veja-se Casamentos entre desiguais no Brasil Meridional (1772-1845). In: Ghirardi, Mónica y Scott, Ana Silvia Volpi (coord.). Famílias históricas: interpelaciones desde perspectivas Iberoamericanas a través de los casos de Argentina, Brasil, Costa Rica, España, Paraguay y Uruguay. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2015, p.37-79.

⁶ Os assentos de batismo para a população escrava da Madre de Deus ainda estão em fase de levantamento. Portanto, faremos o cruzamento de dados usando os batizados coletados apenas até o ano de 1834.

Pedro, em 1773, foi elevada à condição de vila em 1809 e de cidade em 1822. A freguesia encontra-se estrategicamente localizada, próxima ao estuário do rio Guaíba, que dá acesso à Lagoa dos Patos e, conseqüentemente, à vila de Rio Grande (único porto de mar da região). Desde os finais do século XVIII e adentrando as primeiras décadas do XIX, a localidade vai ocupando destacado papel político, administrativo e econômico, comprovado pelo crescimento de sua população, tanto livre quanto cativa. Sua posição de destaque no cenário regional é atestada, nos inícios da década de 1820, pelo viajante francês Auguste de Saint-Hilaire, que reconhecia Porto Alegre como o principal entreposto da Capitania e que os negociantes de lá adquiriam todas as mercadorias no Rio de Janeiro (o que revela os contatos intensos com a sede da corte). Esses produtos eram distribuídos nos arredores da cidade.

No que concerne à produção local, Saint-Hilaire aponta a exportação de couros, carne seca e trigo e que, da cidade, partiam todas as conservas exportadas da província. Portanto, consolidou-se como centro de distribuição e do comércio, ao mesmo tempo em que o seu porto acolhia os navios que chegavam e partiam do Rio Grande de São Pedro. Esse dado é confirmado por outro viajante (Arsène Isabelle), chamando a atenção para o ativo comércio: “vi sempre uns cinquenta barcos, tanto nacionais como estrangeiros, ocuparem a barra. Isabelle visitou a cidade nos meados da década de 1830, situação que se confirmou ao longo do século XIX.

Em termos das características gerais de sua população, os dados coletados para a freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre revelaram uma situação que é compatível com o dinamismo revelado pelos testemunhos dos viajantes. Julgamos que essa contextualização local vai além dos dados em si, já que insere a discussão do tema do regime demográfico da escravidão no âmbito de uma comunidade que se caracteriza por sua condição de importante centro urbano regional. A Madre de Deus, portanto, nos dá elementos para tratar as características demográficas e familiares da escravidão urbana, ainda que se admitam os “limites” dessa urbanização no contexto do Rio Grande de São Pedro neste período⁷.

A tabela 1 aponta o aumento significativo dos batizados de crianças escravas, em relação ao conjunto da população, entre os finais do século XVIII e primeiras décadas do XIX. Do ponto de vista econômico, tal fato insere-se no contexto geral de aumento do número absoluto de batizados, que se justifica pelo dinamismo que a região vai alcançando no

⁷ Veja-se sobre isso Scott, A.S.V. Sobre os espaços de sociabilidades a partir do cruzamento nominativo de fontes eclesiais. In: Andréa Doré; Antônio Cesar de Almeida Santos. (Org.). Temas setecentistas. Governos e Populações no Império Português. Curitiba: UFPR-SCHLA/ Fundação Araucária, 2009, p. 413-427; Freitas, D.T. L. O casamento na Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre: a população livre e suas relações matrimoniais de 1772 a 1835. São Leopoldo: Unisinos, 2011; Gomes. L.C. Uma cidade negra: escravidão, estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772-1802. Porto Alegre: UFRGS. Dissertação de Mestrado, 2012.

decorrer do período, conforme já assinalado por inúmeros estudos. No entanto, o que mais chama a atenção é o percentual cada vez maior de batizados de escravos em relação aos livres.

Se deixarmos de lado o primeiro quinquênio (já que corresponde aos anos iniciais da freguesia) verificamos que dos 387 assentos de batismo registrados pelos párocos, cerca de dois terços era de crianças livres. Para o período todo, a média de batismos de escravos fica acima dos 34%. Há que se destacar a tendência de crescimento, que só refluíu no quinquênio 1835-39 já em pleno conflito Farroupilha, lembrando que Porto Alegre permaneceu sob o cerco dos rebeldes até 1840, fato que deve ter impactado no ritmo dos batizados realizados na Madre de Deus, tanto entre livres quanto entre escravos, conforme a tabela 01.

Tabela 1 Batizados por condição jurídica 1772-1839

Distribuição dos batizados por condição jurídica					
Período	Livres	%	Escravos	%	Total
1770-74	83	71,6%	33	28,4%	116
1775-79	259	66,9%	128	33,1%	387
1780-84	362	73,7%	129	26,3%	491
1785-89	424	69,2%	189	30,8%	613
1790-94	575	72,7%	216	27,3%	791
1795-99	715	59,0%	496	41,0%	1211
1800-04	872	65,3%	464	34,7%	1336
1805-09	1053	69,7%	458	30,3%	1511
1810-14	1352	69,5%	594	30,5%	1946
1815-19	1505	73,4%	545	26,6%	2050
1820-24	1749	64,0%	982	36,0%	2731
1825-29	2008	63,4%	1158	36,6%	3166
1830-34	1804	58,8%	1265	41,2%	3069
1835-39	1797	66,2%	918	33,8%	2715
Total	14558	65,8%	7575	34,2%	22133

Fonte: Dados NACAOB – Madre de Deus de Porto Alegre (maio de 2016)

Por sua vez, a ilegitimidade atingia índices significativos entre os batizados de crianças livres e de crianças cativas. Examinemos cada uma das categorias.

Desagregando os dados dos batizados por condição jurídica e por legitimidade (tabela 02), temos um conjunto de 14.558 assentos de crianças livres, apontando para a supremacia dos assentos de crianças legítimas (74,7%) acompanhada por 24,3% distribuídas pelas categorias de naturais e expostas (18,9% e 5,4% respectivamente) e um resíduo de pouca mais de 1% de assentos em que a condição de legitimidade não foi informada.

Essas médias apresentadas para todo o período escondem variações importantes nos batizados entre a população livre, que apontam para o claro aumento dos percentuais de crianças naturais. Se desconsiderarmos o primeiro quinquênio, que não está completo, 1772-

1774, houve o gradativo crescimento da ilegitimidade entre os livres, partindo de 11,6% (1775-1779) para 21% em mais de seis décadas, praticamente dobrando sua incidência⁸.

Tabela 2 Legitimidade dos Batizados da população livre 1772-1839

Legitimidade dos batizados de livres									
Período	Legítimos	%	Naturais	%	Expostos	%	ND	%	Total
1770-74	72	86,7%	4	4,8%	1	1,2%	6	7,2%	83
1775-79	218	84,2%	30	11,6%	6	2,3%	5	1,9%	259
1780-84	318	87,8%	35	9,7%	7	1,9%	2	0,6%	362
1785-89	349	82,3%	54	12,7%	21	5,0%		0,0%	424
1790-94	483	84,0%	72	12,5%	18	3,1%	2	0,3%	575
1795-99	560	78,3%	117	16,4%	37	5,2%	1	0,1%	715
1800-04	678	77,8%	129	14,8%	51	5,8%	14	1,6%	872
1805-09	809	76,8%	169	16,0%	69	6,6%	6	0,6%	1053
1810-14	1004	74,3%	253	18,7%	87	6,4%	8	0,6%	1352
1815-19	1060	70,4%	310	20,6%	116	7,7%	19	1,3%	1505
1820-24	1236	70,7%	362	20,7%	137	7,8%	14	0,8%	1749
1825-29	1454	72,4%	422	21,0%	110	5,5%	22	1,1%	2008
1830-34	1280	71,0%	402	22,3%	77	4,3%	45	2,5%	1804
1835-39	1349	75,1%	387	21,5%	46	2,6%	15	0,8%	1797
Total	10870	74,7%	2746	18,9%	783	5,4%	159	1,1%	14558

Fonte: Dados NACAOB – Madre de Deus de Porto Alegre (maio de 2016)

Em relação aos batismos dos escravos registrados na igreja da Madre de Deus, a ilegitimidade entre as crianças escravas é muito elevada, repetindo-se o que ocorria em outras localidades, não apenas do Rio Grande de São Pedro, mas para outras regiões do Brasil. Na Madre de Deus, na média, para o período entre 1772 e 1839 ela ultrapassa os 70%, conforme a tabela 03.

Também no caso dos batizados de escravos os dados agregados escondem uma situação interessante e que deve ser destacada, ligada à grande entrada de escravos adultos (ou pelo menos maiores de 10 anos), via tráfico.

A significativa elevação do percentual de escravos para os quais não se conhecia a legitimidade (especialmente a partir de 1815) teve impacto direto na queda dos percentuais de legitimidade, que pode ser observada na tabela 03. Ignorando o primeiro quinquênio (devido ao baixo número de registros), encontramos um percentual de legitimidade para os escravos acima de 27%. Paulatinamente houve uma tendência de diminuição desses patamares, caindo para escassos 5% dos batismos de crianças escravas legítimas entre 1830 e 1834, às vésperas da Revolução Farroupilha (1835-1845) e pequena recuperação para 6,2% entre 1835-39, à

⁸ Em relação ao abandono de crianças (exposição) registrou-se um aumento sustentado até a 1824 (7,8%), seguido de declínio nos dez anos finais, fechando o período, para o qual temos os dados completos, em torno de 3%. Para os interessados, a discussão sobre o abandono de crianças na freguesia da Madre de Deus foi realizada por Jonathan Fachini da Silva, em dissertação de mestrado intitulada Os filhos do destino: a exposição e os expostos na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837), 2014.

exemplo do que também ocorreu com as crianças livres (aumento de 71% para 75% nos nascimentos de crianças legítimas, tabela 02).

Tabela 3 Legitimidade dos batizados de escravos

Legitimidade dos batizados de escravos							
Período	Legítimos	%	Naturais	%	ND	%	Total
1770-74	6	18,2%	27	81,8%		0,0%	33
1775-79	35	27,3%	93	72,7%		0,0%	128
1780-84	30	23,3%	99	76,7%		0,0%	129
1785-89	38	20,1%	150	79,4%	1	0,5%	189
1790-94	47	21,8%	147	68,1%	22	10,2%	216
1795-99	103	20,8%	358	72,2%	35	7,1%	496
1800-04	65	14,0%	385	83,0%	14	3,0%	464
1805-09	84	18,3%	368	80,3%	6	1,3%	458
1810-14	90	15,2%	490	82,5%	14	2,4%	594
1815-19	54	9,9%	399	73,2%	92	16,9%	545
1820-24	72	7,3%	673	68,5%	237	24,1%	982
1825-29	65	5,6%	740	63,9%	353	30,5%	1158
1830-34	64	5,1%	859	67,9%	342	27,0%	1265
1835-39	57	6,2%	735	80,1%	126	13,7%	918
Total	810	10,7%	5523	72,9%	1242	16,4%	7575

Fonte: Dados NACAOB – Madre de Deus de Porto Alegre (maio de 2016)

Por outro lado, os dados revelam o número crescente de assentos de batizado onde não se declara a legitimidade do cativo, Se nos inícios do XIX girava em torno de 2%, em média, saltou para quase 17% entre 1815 e 1819, aumentando nos anos seguintes, para 24,1% entre 1820-24, chegando ao ápice de 30,5% em 1825-29. Nos anos seguintes, retomou a tendência de queda, talvez como desdobramento da lei de 07 de novembro de 1831 que, sob a pressão da Inglaterra, pretendia impor o fim do tráfico negreiro.

De fato, dos 4.868 assentos de batismo de escravos registrados pelo pároco entre 1815 e 1839, 1.150 não tinham indicação sobre a legitimidade, e estavam assim distribuídos: de zero a 9 anos, apenas 44 crianças escravas (3,8%); com 10 anos ou mais, 84,6%, e finalmente aqueles em que não se informava nem a legitimidade, nem a idade no batismo, 11,6%⁹. Confirmando nossa hipótese, quase todos esses cativos eram maiores de dez anos, reforçando a ideia de uma entrada significativa de escravos adultos após 1815.

Voltando a atenção para os casamentos realizados na Madre de Deus, a tabela 04 apresenta a distribuição por quinquênios, de acordo com a condição jurídica dos nubentes. Essa tabela inclui todos os assentos de casamento registrados na Madre de Deus entre 1772 a 1845 e que somam 3.990 registros. A maioria dos assentos envolveu indivíduos da mesma condição jurídica: 87% de matrimônio entre noivos livres; 7,4% noivos escravos; 3,1% de

⁹ Mostrando as diferenças crianças escravas legítimas, no mesmo período (1815-1839) são 312, nenhuma batizada com mais de 5 anos; quanto às crianças escravas naturais, 3.406 assentos, apenas 119 tinham mais de 5 anos.

casos em que ambos eram forros. Em apenas 2,5 dos casamentos registrados na Madre de Deus os noivos tinham condição jurídica diferente, que correspondem a 101 casamentos, que foram estudados em outra oportunidade¹⁰.

Tabela 4 Casamentos na Madre de Deus 1772-1845

Período	L x L	% L	F x F	% F	E x E	% E	Mistos	% M	Total
1770-74	39	84,8		0,0	4	8,7	3	6,5	46
1775-79	55	74,3	3	4,1	13	17,6	3	4,1	74
1780-84	72	91,1		0,0	6	7,6	1	1,3	79
1785-89	89	81,7		0,0	16	14,7	4	3,7	109
1790-94	154	86,0		0,0	20	11,2	5	2,8	179
1795-99	129	82,2		0,0	26	16,6	2	1,3	157
1800-04	221	85,0		0,0	39	15,0	0	0,0	260
1805-09	238	78,3	14	4,6	33	10,9	19	6,3	304
1810-14	215	78,5	19	6,9	31	11,3	9	3,3	274
1815-19	237	83,7	16	5,7	19	6,7	11	3,9	283
1820-24	322	88,7	6	1,7	22	6,1	13	3,6	363
1825-29	413	88,8	13	2,8	25	5,4	14	3,0	465
1830-34	482	90,9	16	3,0	23	4,3	9	1,7	530
1835-39	280	91,8	16	5,2	7	2,3	2	0,7	305
1840-44	453	93,0	18	3,7	10	2,1	6	1,2	487
1845	71	94,7	4	5,3		0,0	0	0,0	75
Total	3470	87,0	125	3,1	294	7,4	101	2,5	3990

Fonte: Dados NACAOB – Madre de Deus de Porto Alegre (maio 2016)

Nesta comunicação interessa analisar, como foi referido, o universo dos casamentos entre escravos legitimados na igreja e as famílias geradas a partir do mesmo.

Partiremos, portanto, de uma análise quantitativa das 294 uniões de escravos que foram consagradas durante o período destacado. Isto é, entre 1772 e 1845, em 73 anos, registrou-se uma média de 4 casamentos entre nubentes cativos, por ano, enquanto que os casamentos que uniam cônjuges livres alcançaram 47 matrimônios em média por ano. Dez vezes mais do que a média dos casamentos de cativos. Se juntarmos os casamentos de nubentes forros (125), aos dos livres, somaríamos 3.595, pouco mais de 90% do total de casamentos registrados nos assentos da paróquia.

Uma análise mais pormenorizada da evolução dos casamentos entre 1830 e 1845 está na tabela 05. É interessante por nos dar a dimensão do impacto da conjuntura da guerra nos matrimônios realizados na paróquia. A entrada na década de 1830, isto é, momento que precede a eclosão da Farroupilha, apontou para a queda no número absoluto de casamentos, para todas as categorias.

Contudo, isso pode ser explicado através do Decreto Regencial s/nº de 24 de outubro de 1832, que dividiu em três a freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre. Assim, dela

¹⁰ Veja nota 5.

desmembraram-se a Freguesia de Nossa Senhora das Dores e a Freguesia da Nossa Senhora do Rosário (Fortes e Wagner, 1963:328).

Mesmo tendo em consideração a divisão da freguesia, o declínio maior no número de casamentos está situado nos anos iniciais do conflito (1836-1837). O ataque e a conquista de Porto Alegre, pelos rebeldes, deram-se no dia 20 de setembro de 1835, sendo a capital retomada pelos “legalistas” em 15 de junho do ano seguinte.

Portanto, os impactos sobre a população e especificamente sobre os casamentos realizados na Madre de Deus se agudizam (realizados 39 e 45 casamentos, 1836 e 1837, respectivamente). A lenta recuperação dos quantitativos se completa até 1842, apesar da manutenção do cerco à cidade chegar até 1840. No entanto, até o ano final do conflito, os dados voltam a assinalar a sensível queda nos casamentos realizados na Madre de Deus. Se a tendência vai ser revertida, só será possível verificar quando os dados sobre os casamentos para os anos seguintes forem tratados.

Tabela 5 Casamentos na Madre de Deus 1830-1845

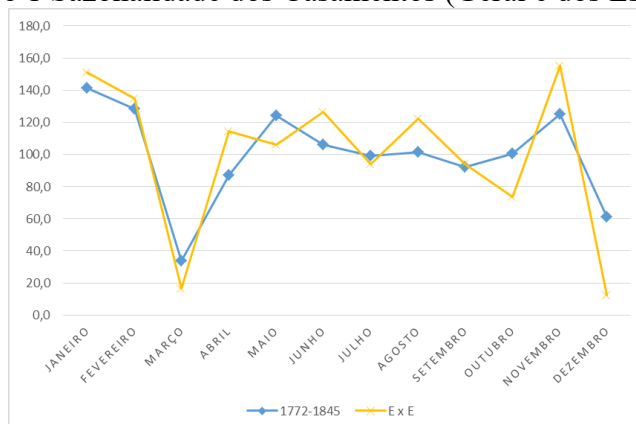
Ano	L x L	% L	F x F	% F	E x E	% E	Mistos	% M	Total
1830	121	89,0	8	5,9	5	3,7	2	1,5	136
1831	102	93,6	2	1,8	2	1,8	3	2,8	109
1832	85	94,4	2	2,2	3	3,3	0	0,0	90
1833	91	89,2	3	2,9	7	6,9	1	1,0	102
1834	83	89,2	1	1,1	6	6,5	3	3,2	93
1835	82	92,1	2	2,2	4	4,5	1	1,1	89
1836	36	92,3	3	7,7		0,0	0	0,0	39
1837	43	95,6	1	2,2		0,0	1	2,2	45
1838	57	89,1	4	6,3	3	4,7	0	0,0	64
1839	62	91,2	6	8,8		0,0	0	0,0	68
1840	65	92,9	1	1,4	3	4,3	1	1,4	70
1841	105	96,3	1	0,9	1	0,9	2	1,8	109
1842	103	94,5	5	4,6	1	0,9	0	0,0	109
1843	85	91,4	3	3,2	3	3,2	2	2,2	93
1844	95	89,6	8	7,5	2	1,9	1	0,9	106
1845	71	94,7	4	5,3		0,0	0	0,0	75
Total	1286	92,1	54	3,9	40	2,9	17	1,2	1397

Fonte: Dados NACAOB – Madre de Deus de Porto Alegre (maio 2016)

A destacar, por fim, o fato de que os casamentos entre os escravos foram bastante afetados e, em muitos anos, não houve sequer o registro de um único enlace (anos de 1836, 1837, 1839 e 1845).

Vamos focar agora algumas das características dos casamentos que uniram nubentes cativos. Começaremos por examinar as informações que foram registradas nesses assentos, como a sazonalidade e o dia da semana preferencialmente escolhido para a realização das bodas.

Gráfico 1 Sazonalidade dos Casamentos (Geral e dos Escravos)



Fonte: Dados NACAOB – Madre de Deus de Porto Alegre (maio 2016)

Os meses mais escolhidos foram janeiro e novembro. Os escravos que se casavam, respeitavam ainda com mais intensidade os tempos proibidos determinados pela igreja Católica (ou eram constrangidos a respeitar), por conta do advento e da quaresma, se comparados ao conjunto dos casamentos realizados na Madre de Deus.

Em relação aos dias da semana escolhidos para a cerimônia, aqui também se registra a diferença entre os casais de mesma condição jurídica. Enquanto que os livres preferiam unir-se aos sábados ou as segundas, o dia mais escolhido (ou aquele que eles seriam “liberados de suas tarefas”) era o domingo. Já os forros, tenderam a escolher, como os livres, o sábado.

Tabela 6 Distribuição dos casamentos por dia da semana

Dia da semana	1772-1845	L x L	F x F	E x E	Mistos
Domingo	586	447	20	102	17
Segunda	683	602	19	44	18
Terça	373	309	14	38	12
Quarta	473	431	13	20	9
Quinta	465	423	10	25	7
Sexta	260	217	11	23	9
Sabado	1150	1043	36	42	29
Total	3990	3472	123	294	101

Fonte: Dados NACAOB – Madre de Deus de Porto Alegre (maio 2016)

Por outro lado, é importante analisar os características individuais dos cativos que se receberam na igreja da Madre de Deus, que se reportam à naturalidade, ao estado matrimonial, à cor/etnia, à legitimidade. Infelizmente nem todas essas informações foram assentadas com regularidade nos registros analisados. De toda forma, a exploração dessas características arroladas com mais frequência auxiliará na construção do perfil do cativo/cativa que se casou naquela localidade. O primeiro quesito que podemos analisar é a naturalidade dos noivos e noivas. Dos 294 registros temos a informação sobre a naturalidade de 184 noivos e 166 noivas. Em relação às noivas, predominam as presumivelmente “africanas”. Nessa categoria temos 50 noivas da “Costa”, 25 ditas “Benguela”, 23 “Angola”,

10 “Mina”, 8 “Rebolo”, 8 “Cabinda”, 8 “África”, 6 “Nação”, 5 “Congo”, “outras categorias que remetem à África” 7 (Monjolo, Moçambique, Guiné...). No total das noivas com a naturalidade indicada (166), mais de 90% (150 casos) são escravas nascidas na África. Com relação às noivas, nascidas no Brasil, ou crioulas, temos 15 (8 naturais do Rio Grande de São Pedro e as demais de outras regiões do Brasil). Ainda houve uma escrava identificada como “natural de Lisboa/Portugal”.

Em relação aos noivos, dos 184 que temos a naturalidade informada, 54 são “da Costa”, 27 “Angola”, 22 “Benguela”, 18 “Congo”, 15 “Mina”, 11 “África”, 6 “Rebolo”, 5 “Nação”, “Outras categorias que remetem à África”, 13. Em grau mais elevado do que as noivas, a maioria esmagadora dos escravos casados na Madre de Deus era natural da África, 171 (92,9%). Entre os crioulos apenas 3 eram naturais do Rio Grande de São Pedro e os demais 10 eram de outras capitanias.

De outra parte, fica muito clara a preferência por casamentos entre indivíduos da mesma naturalidade. Para os 165 casais em que se conhece a naturalidade de ambos, 144 reúnem casamentos entre africanos. Por exemplo, em relação aos “naturais da Costa”, são 49 casamentos, entre os “Angolas” registramos 15 e, finalmente, entre os “Benguelas” são 14.

No que diz respeito à cor/etnia, temos a informação para 188 noivos e para as noivas, 193. Aliás, o único dado em que as informações sobre as escravas são mais numerosas do que a dos homens cativos. Há que se lembrar que esse dado sempre remete a categorias problemáticas...¹¹ Pretos/Negros; Pardos e mesmo Crioulos dados como cor. De todo modo, o que era esperado, já que a maioria dos escravos que se casaram são dados como naturais da “África”, predominaram as referências aos noivos Pretos/Negros (146, sendo 126 pretos) e apenas 26 pardos. Para as noivas, foram 134 noivas Pretas/Negras (115 dadas como pretas) e 21 pardas. Os demais, homens e mulheres foram dados como “crioulos”. Também no quesito “cor”, nos 178 casos em que tivemos a referência para ambos (noivos e noivas), 130 eram ambos pretos/negros, 9 pardos, refletindo também um padrão de escolha endogâmico.

Quanto ao estado matrimonial, só foram registrados em 47 casos, 7 viúvas e três solteiras e 37 solteiros. Em relação à legitimidade, só foi registrada em escassos 3 casos de escravas (uma dada como legítima e duas como naturais). Para os noivos nenhum caso.

Avançando na exploração dos casamentos entre cativos celebrados na Madre de Deus, a partir daqui, a atenção estará focada na ideia de acompanhar e identificar os padrões de

¹¹ Para uma discussão interessante e recente veja-se Paiva, E. F. Dar nome ao novo. Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

casamento procurando determinar tendências que possam ser atribuídas à intervenção senhorial na realização do matrimônio desses cativos.

Como sublinhamos, embora as determinações da Igreja pretendessem que os senhores não poderiam impedir o casamento de seus escravos, está claro que a realização do casamento, de acordo com as normativas da igreja e abençoado pelo pároco, deveria ter certo grau de “concessão” do senhor, assim como não podem ser negadas as possíveis “negociações” entre escravos e senhores que levariam alguns poucos cativos ao altar.

A escolha para buscar essas imbricações passou pela análise dos casamentos realizados na Madre de Deus a partir da identificação dos proprietários dos cativos envolvidos. Dos 294 casamentos, somente em 242 temos a informação sobre o nome do proprietário legível.

Primeira constatação: como para a maioria dos estudos que tem vindo a público, os casamentos realizados na igreja se davam, sobretudo, entre escravos da mesma senzala (entende-se, do mesmo proprietário). Apenas em 17 casamentos identificamos proprietários diferentes (7%). A tabela 7 apresenta os proprietários que casaram seis ou mais escravos.

Tabela 7 Proprietários e número de casamentos de seus cativos

Proprietário	Casamentos
Antônio Ferreira Leitão	9
Pedro Pires Silveira	4
José Bitancourt Cidade	4
André Alves Pereira Viana	4
Vicente Ferreira Silva	4
José Francisco Silveira Casado	3
Manuel Vieira Rodrigues	3
Luís Correia Teixeira Bragança	3
João Inácio Teixeira	3
Antônio Caetano Ramalhosa	3
Antônio Pereira Couto	3
Bento José Duarte	3
João Silva Ribeiro Lima	3
Mesmo proprietário com dois casamentos	44
Mesmo proprietário com um casamento	149
Total Geral	242

Fonte: Dados NACAOB – Madre de Deus de Porto Alegre (maio 2016)

De outra parte, em relação aos 17 assentos que nomeiam proprietários diferentes, tudo parece indicar que, muitos deles, tinham relações de parentesco entre si. Com exemplo citamos os casamentos de escravos que foram proprietários André Alves Pereira Viana e José Alves Pereira Viana; José Francisco Silveira Casado e Pedro Pires Silveira Casado; João Inácio Teixeira e José Inácio Teixeira. Em um único casamento a ligação entre os proprietários não ficou sugerida com mais clareza: Pedro José Alves de Souza e Francisco

Manuel Pereira. A destacar nesse conjunto de casamentos de senhores diferentes o caso de João Inácio Teixeira e José Inácio Teixeira, proprietários que casam o maior número de escravos entre si.

Entre os 242 casamentos em que se identificam os proprietários, arrolamos aqueles que foram registrados em mais de três casamentos. Mas, entre esses, chamamos a atenção para aqueles que registraram quatro ou mais casamentos entre suas próprias escravarias que foram em ordem decrescente: Antônio Ferreira Leitão, Pedro Pires Silveira, José Bitancourt Cidade, André Alves Pereira Viana e Vicente Ferreira da Silva.

Através dos registros paroquiais não é possível saber o tamanho da escravaria desses proprietários¹². No entanto, podemos relacionar esses nomes, dos que mais casaram escravos, aos dos proprietários que mais batizaram e mais enterraram escravos na Madre de Deus, para estabelecer indícios sobre a “dimensão” de suas posses cativas. Recordando, temos cadastrados, entre 1772 e 1839, 7.575 batismos de escravos. Em relação aos óbitos de escravos temos 9.532 assentos, para o mesmo período.

No intervalo temporal estudado, quem mais batizou escravos foi José Antônio Araújo Ribeiro (proprietário de 66 batizados levados a pia batismal da Madre de Deus), no entanto ele foi registrado como proprietário em um único casamento de cativos, ambos de sua propriedade. Os dados indicam que entre os escravos batizados de sua propriedade 23 eram crianças naturais; somente quatro crianças foram dadas como legítimas. Para os restantes não se conhece a legitimidade. Como vimos isso indica tratar-se da compra de cativos adultos, maiores de 10 anos, que somaram 31 casos. Restam oito para os quais não se sabe nem a legitimidade, nem a idade. Uma hipótese plausível é que José Antônio fosse comerciante de escravos, pois batizou muitos adultos.

O proprietário que mais “enterrou” escravos foi João Inácio Teixeira (que aparece como proprietário em três casamentos), sendo seu nome atrelado a 65 assentos de óbito. José Antônio Araújo Ribeiro, por outro lado, fica em sexto lugar na mesma lista, com 51 óbitos de escravos de sua propriedade.

As tabelas seguintes trazem os proprietários que batizaram e enterraram 25 ou mais escravos. Na tabela 8 temos, em destaque, os nomes dos que também mais casaram escravos. Dos dez proprietários que mais batizaram, cinco deles também estão na lista dos que mais casaram seus próprios escravos.

¹² Em etapa posterior, pretende-se cruzar esses dados com os Róis de Confessados e Comungados da Madre de Deus para tentarmos conhecer pelo menos as escravarias dos proprietários arrolados naquelas fontes que, infelizmente, se limitam ao século XVIII e que já foram exploradas em outros trabalhos que apresentamos.

O que se percebe é que, com exceção de José Antônio Araújo Ribeiro, os demais batizaram, sobretudo, recém-nascidos, isto é, crianças com menos de 1 ano.

Tabela 8 Proprietários que batizaram mais de 25 escravos (1772 a 1839)¹³

Proprietário	< 01	01 a 09	10 ou +	ND	Total
José Antônio Araújo Ribeiro	18	1	31	14	64
João Inácio Teixeira	22		7	12	41
Antônio Ferreira Leitão	31			5	36
Manuel Vieira Rodrigues	28			3	31
João José Oliveira Guimarães	16		3	12	31
Luís Correia Teixeira Bragança	20		1	7	28
Antônio José Martins Bastos	23			5	28
Antônio Rodrigues Guimarães	24			4	28
Antônio Pereira Couto	26				26
Antônio José Silva Flores	22			3	25
Demais proprietários	4555	144	926	1482	7107
Total Geral	4785	145	968	1547	7445

Fonte: Dados NACAOB – Madre de Deus de Porto Alegre (maio 2016)

Na tabela 9 buscamos identificar entre os proprietários, aqueles que mais batizaram escravos legítimos. Neste conjunto também sublinhamos a presença dos escravistas que mais incentivam o casamento entre suas escravarias. O mesmo foi feito em relação aos que mais batizaram escravos “naturais” (Tabela 10).

Tabela 9 Proprietários que mais batizaram escravos legítimos (1772-1839)

Batizados de escravos legítimos				
Proprietário	< 01	01 a 09	ND	Total
Antônio Ferreira Leitão	26		2	28
Luís Correia Teixeira Bragança	20		5	25
João Inácio Teixeira	17		7	24
José Inácio Teixeira	14		1	15
Manuel Vieira Rodrigues	14		1	15
André Bernardes Rangel	11		2	13
Vicente Ferrer Silva Freire	13			13
Vicente Ferreira Leitão	7		4	11
Josefa Eulália Azevedo	8		2	10
Manuel Avila Souza	6		2	8
Manuel Avila Machado	7		1	8
Ana Marques São Paio	8			8
Manuel Faustino José Martins	6		2	8
Maria Meireles Meneses	8			8
Outros proprietários	442	9	142	593
Total Geral	607	9	171	787

Fonte: Dados NACAOB – Madre de Deus de Porto Alegre (maio 2016)

¹³ As discrepâncias entre os totais dizem respeito aos nomes de proprietários, tanto nos batizados, quanto nos óbitos que estavam ILEGÍVEIS. Batizados de escravos, total eram 7.575; Óbitos de escravos eram 9.532.

Tabela 10 Proprietários que mais batizaram escravos naturais (1772-1839)

Batizados de escravos naturais					
Proprietário	< 01	01 a 09	10 ou +	ND	Total
Antônio José Martins Bastos	22			5	27
Antônio Rodrigues Guimarães	22			4	26
José Antônio Araújo Ribeiro	15	1		6	22
Antônio José Silva Flores	19			3	22
Antônio Pereira Couto	22				22
Francisco Moraes	18			3	21
João José Oliveira Guimarães	11			6	17
Manuel Souza Barros	10			6	16
Manuel Vieira Rodrigues	14			1	15
Maria Antônia Jesus	9			6	15
Manuel José Freitas Travassos	13			2	15
Manuel José Leão	10			5	15
Rodrigo José Figueiredo Moreira	13			2	15
André Álvares Pereira Viana	14			1	15
Outros proprietários	3901	113	7	1155	5176
Total Geral	4113	114	7	1205	5439

Fonte: Dados NACAOB – Madre de Deus de Porto Alegre (maio 2016)

Tabela 11 Proprietários de escravos com óbitos entre 1772 a 1839

Proprietário	< 01	01 a 09	10 ou +	ND	Total
João Inácio Teixeira	2	9	52	2	65
Manuel José Freitas Travassos	7	10	38		55
Manuel José Leão	12	2	37	2	53
João José Oliveira Guimarães	11	9	31	1	52
Vicente Ferrer Silva Freire	9	7	34	1	51
José Antônio Azevedo	1	7	41		49
José Antônio Araújo Ribeiro	12	4	31	2	49
Antônio Ferreira Leitão	10	1	17	7	35
Antônio José Silva Flores	14	6	10	1	31
Antônio José Silva Guimarães	6	4	20	1	31
João Tomás Meneses	7	7	14	1	29
Custodio Gonçalves Lopes	3	8	15	2	28
José Francisco Silveira Casado	3	1	19	3	26
José Estácio Brandão	1	2	18	5	26
Outros proprietários	1842	1632	4749	506	8729
Total Geral	1940	1709	5126	534	9309

Fonte: Dados NACAOB – Madre de Deus de Porto Alegre (maio 2016)

Parcela significativa dos que mais casaram, apareceram também entre os que mais levaram escravos à pia batismal e que mais enterraram cativos. Esses dados também mostram que havia um importante percentual, entre essas escravarias de reprodução natural, através da geração de crianças cativas legítimas e, sobretudo, uma maioria de crianças escravas, que eram fruto de uniões não sacramentadas.

Tabela 12 Proprietários de escravos legítimos com óbitos entre 1772 a 1839

Óbitos de escravos Legítimos					
Proprietário	< 01	01 a 09	10 ou +	ND	Total
Vicente Ferrer Silva Freire	8	7	1		16
Teodora Antônia Oliveira	1	4	1		6
João Inácio Teixeira	2	4			6
Venceslau Oliveira Belo	1	3			4
João José Oliveira Guimarães	2	2			4
Antônio Ferreira Leitão	1	1		1	3
Manuel Faustino	1	2			3
Luís Correia Teixeira Bragança	2	1			3
Antônio Francisco Firme	1	1		1	3
Manuel Inácio Souza Cabral	1	2			3
Constantino Pinto Azevedo	1	2			3
José Antônio Azevedo	1	2			3
Manuel Fernandes	1	1			2
Rodrigo José Figueiredo Moreira	1	1			2
Outros proprietários	57	71	7	18	153
Total Geral	81	104	9	20	214

Fonte: Dados NACAOB – Madre de Deus de Porto Alegre (maio 2016)

Tabela 13 Proprietários de escravos naturais com óbitos entre 1772 a 1839

Óbitos de escravos Naturais					
Proprietário	< 01	01 a 09	10 ou +	ND	Total
Manuel José Freitas Travassos	6	9			15
João José Oliveira Guimarães	7	7		1	15
José Soares Almeida	8	5			13
Antônio José Silva Flores	9	4			13
Manuel Rodrigues Lopes	6	6			12
José Antônio Araújo Ribeiro	9	3			12
Antônio Rodrigues Chaves	5	6	1		12
João Tomás Meneses	7	4			11
Domingos José Araújo Bastos	6	5			11
Manuel José Leão	9	1			10
Outros proprietários	1330	1078	39	96	2543
Total Geral	1402	1128	40	97	2667

Fonte: Dados NACAOB – Madre de Deus de Porto Alegre (maio 2016)

O caso de Antônio Ferreira Leitão é bastante ilustrativo de como os mecanismos de reprodução dos cativos poderiam variar em função das “vontades”, “determinações” e até mesmo “princípios morais” dos escravistas. Como vimos, Antônio foi o senhor que mais casou escravos de suas escravarias (9 casamentos, envolvendo, portanto 18 escravos). Como resultado da “política” implantada em sua senzala, ele não foi apenas um dos indivíduos que mais batizaram cativos, ele foi o que mais batizou “escravos legítimos” em todo o período. Não registramos também a compra de escravos maiores de 10 anos, como ocorreu com outros escravistas da Madre de Deus. Parece que de fato, privilegiava a reprodução endógena e

legítima. Para mais, reforçando essa hipótese, ele *não* comparece na lista dos escravistas que mais batizaram crianças escravas naturais.

Seria possível propor inúmeras outras hipóteses sobre as “políticas senhoriais” de reprodução de escravarias, mas aqui não é possível fazê-lo, não apenas por conta limitado espaço, mas porque esta é uma abordagem que está sendo iniciada agora, a de explorar os dados relativos à população e família escrava na Madre de Deus. O que nos parece, de todo modo é que os dados são muito estimulantes e merecem um aprofundamento maior.

A guisa de conclusão, retomamos as considerações sobre o regime demográfico das populações escravas. Sem dúvida fica muito claro, como sugere Nadalin que, entre a população cativa, as possibilidades postas pelo casamento e a própria formação da família escrava está intimamente ligada às características demográficas de cada senzala, assim como, acreditamos também, na vontade/interesse do senhor em estimular, ou pelo menos, não colocar tantos obstáculos ao casamento dos seus escravos.

Além de comprovar os baixos índices de nupcialidade entre os escravos, o caso da Madre de Deus também mostrou com clareza o impacto do tráfico nos indicadores demográficos, sobretudo, a questão da queda vertiginosa da fecundidade legítima, que começa em pouco mais de 27%, no início do período analisado, caindo até cerca de 5,5% nos anos finais, o que parece ser resultado direto da crescente entrada de escravos adultos, via tráfico, que se iniciou por volta do ano de 1815.

A análise das características dos escravos adultos que entraram na Madre de Deus também revelou que a razão de sexo entre os maiores de 10 anos era da ordem de 153 homens para cada 100 mulheres, assim como esses escravos adultos se concentravam na faixa entre 15 a 25 anos, isto é, no auge da força física, respondendo por 66% dos maiores de dez anos. Por outro lado, mostrou também que o estudo da fecundidade entre os escravos merece um investimento mais consequente dos pesquisadores, pois tivemos indícios claros de políticas senhoriais que apostavam e incentivavam a reprodução endógena.

Seria possível ainda investir mais na exploração das informações sobre os óbitos dos escravos, mas esse é um tema absolutamente desafiador e que merecerá um trabalho específico em futuro breve. De todo modo, e para terminar com uma provocação, os dados nos fazem pensar até que ponto seriam tão diferentes, comparados às regiões de plantations, os comportamentos dos escravos numa localidade com características urbanas, como a freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre no período estudado.

Referências Citadas:

- Cunha, M. F. Uma reflexão sobre os regimes demográficos da escravidão (2012). Trabalho apresentado no XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Águas de Lindóia/SP – Brasil, de 19 a 23 de novembro de 2012. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/xviii/anais/files/909.pdf>.
- Freitas, D.T. L. O casamento na Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre: a população livre e suas relações matrimoniais de 1772 a 1835. São Leopoldo: Unisinos, 2011
- Gomes, L.C. Uma cidade negra: escravidão, estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772-1802. Porto Alegre: UFRGS. Dissertação de Mestrado, 2012
- Marcílio, M. L. (1984). Sistemas Demográficos no Brasil do século XIX. População e Sociedade. Evolução das Sociedades Pré-Industriais. M. L. Marcílio. Petrópolis: Vozes, p.193-207.
- Nadalin, S. A população no passado colonial brasileiro: mobilidade *versus* estabilidade. Topoi – Revista de História, Rio de Janeiro, v.4, n.7, p.222-275, jul./dez.2003.
- Nadalin, S. História e demografia: elementos para um diálogo. Campinas: ABEP, 2004.
- Nadalin, S. O. Questões referentes aos regimes demográficos no passado colonial brasileiro. In: Scott, A.S.V; Berute, G.S.; Matos, P.T. (Orgs.). Gentes das Ilhas. Trajetórias transatlânticas dos Açores ao Rio Grande de São Pedro, entre as décadas de 1740 e 1790. São Leopoldo(RS): Oikos Editora, 2014.
- Paiva, E. F. Dar nome ao novo. Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.
- Scott, A.S.V. Sobre os espaços de sociabilidades a partir do cruzamento nominativo de fontes eclesiásticas. In: Andréa Doré; Antônio Cesar de Almeida Santos. (Org.). Temas setecentistas. Governos e Populações no Império Português. Curitiba: UFPR-SCHLA/Fundação Araucária, 2009, p. 413-427